

**DECRETO Nº 098/16**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
no dia 30/03/2016

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de processo licitatório, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM e Proc. Adm. n. 0-49/2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 24, Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas;

**CONSIDERANDO** a urgência da aquisição dos serviços a serem executados na transformação da Unidade Mista de Saude Municipal em hospital, pela grande demanda acumulado nos últimos anos;

**CONSIDERANDO** os valores praticados no mercado pelos profissionais especializados;

**CONSIDERANDO** ser a profissional **RENATA DE MAGALHÃES DAMIÃO**, brasileira, solteira, Arquiteta Urbanista, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo) - CAU, sob o nº A33818-4, e no CPF com o nº 880.134.211-04, residente e domiciliada na cidade de Goiania-Go., à Rua 16, n. 64, Ed. Atenas Garden, apto. 1.102, centro, capacitada para os serviços a serem contratados pelo Município e sua proposta condiz com os valores praticados no mercado, uma vez existindo previsão orçamentário

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa da realização de processo licitatório para elaboração da Planta Geral do Hospital Municipal de Edéia-Go., na transformação da Unidade Mista de Saúde Municipal em Hospital, com uma área ampliada de aproximadamente 200,00m², localizado na Rua 2, na Qd-4, Lt-5, no Setor Elite, nesta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Edéia -Go., até o dia 31-03-2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Inc. I, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREEFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás,**  
aos dezoito (18) dias do mês de Março de 2016.

**P U B L I Q U E - S E,**

*Elson Tavares de Freitas*  
**ELSON TAVARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal